



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR o Sr. **MAURICIO LEONIR SONDA**, brasileiro, portador do CPF 009.112.949-45, aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, 40 h semanais, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **DEBORA APARECIDA CARLESSO**, brasileira, portadora do CPF: 023.685.139-06, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____

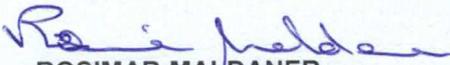
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **JEANE APARECIDA RABER**, brasileira, portadora do CPF: 893.663.289-20, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.



ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

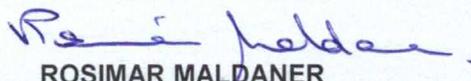
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **KELLY THAIS LUCCA**, brasileira, portadora do CPF: 053.459.809-93, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

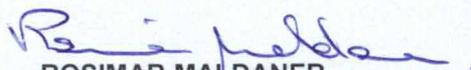
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **SILETE SCHIMUNECK BEVILAQUA**, brasileira, portadora do CPF: 741.968.559-20, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

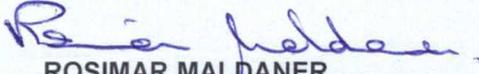
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA BACH**, brasileira, portadora do CPF: 065.849.589-57, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **ELIZETE FIORENTIN NEU**, brasileira, portadora do CPF: 061.265.049-92, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **DIONARA JAQUELINE FREITAG**, brasileira, portadora do CPF: 083.259.869-05, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **IVETE KIPPER BOLFE**, brasileira, portadora do CPF: 034.783.819-75, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

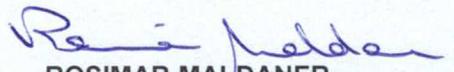
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **SIRLENE CORREIA BRUM DE LEMES**, brasileira, portadora do CPF: 059.080.019-10, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CAMILA MAZZOCHI**, brasileira, portadora do CPF: 076.181.469-85, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

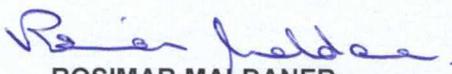
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **IDIANE HEMSING NEU**, brasileira, portadora do CPF: 042.918.069-14, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

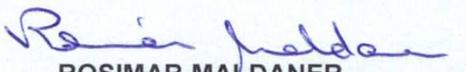
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **LICIANE LINKE BURATTO**, brasileira, portadora do CPF: 005.108.999-86, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

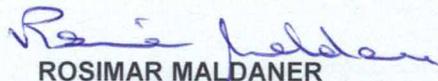
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **JANAINA FREITAG PANZERA BUFFON**, brasileira, portadora do CPF: 056.824.789-24, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **IVANDRA TERESA KARLING**, brasileira, portadora do CPF: 067.504.509-62, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **GRASIELE LUIZA ZAMBIASI**, brasileira, portadora do CPF: 063.845.229-50, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **ROSELI PREUSS**, brasileira, portadora do CPF: 029.198.039-21, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **SIRLENE MARAFON**, brasileira, portadora do CPF: 017.709.379-00, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **ADRIANE DOS SANTOS APPELT BARP**, brasileira, portadora do CPF: 068.228.119-07, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **EDIANE SAUSEN**, brasileira, portadora do CPF: 034.499.429-56, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

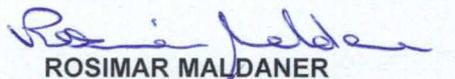
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR o Sr. **RENAN MICHEL HOFF**, brasileiro, portador do CPF: 073.447.699-05, aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF;
- RG (identidade);
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos;
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (quitação eleitoral);
- Atestado Médico do trabalho;
- Se masculino, quitação do Serviço Militar;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Número PIS/PASEP;
- Comprovante do diploma;
- Comprovante de escolaridade;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida);
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público;
- Declaração de Bens.

O não comparecimento do candidato aprovado, munido dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ___/___/___



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

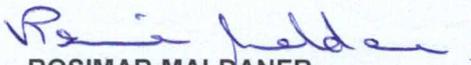
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **FABIANE MARIA ENGLER FRANCO**, brasileira, portadora do CPF: 058.970.439-73, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

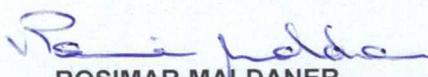
TERMO DE CONVOCAÇÃO

1. O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR o Sr. **ELIESER FELIPE LEVINALLI**, brasileiro, portador do CPF: 046.944.509-21 aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF;
- RG (identidade);
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos;
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (quitação eleitoral);
- Atestado Médico do trabalho;
- Se masculino, quitação do Serviço Militar;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Número PIS/PASEP;
- Comprovante do diploma;
- Comprovante de escolaridade;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida);
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público;
- Declaração de Bens.

O não comparecimento do candidato aprovado, munido dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ___/___/___



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CARLA NOEMI LYNEBURGER**, brasileira, portadora do CPF: 041.693.219-36, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **HELEN CRISTIANE STURMER**, brasileira, portadora do CPF: 025.794.519-94, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

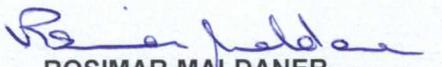
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **GESIANE MARIA SECCO**, brasileira, portadora do CPF: 021.258.669-60, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CARLA DEMSKI**, brasileira, portadora do CPF: 051.007.939-37, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **GRACIELE LUIZA ZAMBIASI**, brasileira, portadora do CPF: 063.845.229-50, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **KELLY REGINA ANDREOLLA**, brasileira, portadora do CPF: 068.864.319-19, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **MARISE SCHMIDT**, brasileira, portadora do CPF: 015.153.969-32, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **TEREZINHA MARLENE SEBEN**, brasileira, portadora do CPF: 021.623.259-77, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

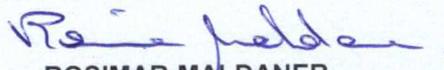
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **LIAMARA HART**, brasileira, portadora do CPF: 040.375.779-76, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **ROSECLER ROSSETTO**, brasileira, portadora do CPF: 050.558.849-83, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____ / ____ / ____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **SANDRA SOLIVO**, brasileira, portadora do CPF: 059.749.209-37, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **DAIANE SCRAMIN**, brasileira, portadora do CPF: 067.039.229-42, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR o Sr. **GEOVANE KERCHER**, brasileiro, portador do CPF: 067.809.059-92 aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF;
- RG (identidade);
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos;
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (quitação eleitoral);
- Atestado Médico do trabalho;
- Se masculino, quitação do Serviço Militar;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Número PIS/PASEP;
- Comprovante do diploma;
- Comprovante de escolaridade;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida);
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público;
- Declaração de Bens.

O não comparecimento do candidato aprovado, munido dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ___/___/___



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **ROSILEI VASIAK**, brasileira, portadora do CPF: 073.187.769-23, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **IVETE KIPPER BOLFE**, brasileira, portadora do CPF: 034.783.819-75, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CARLA DEMSKI**, brasileira, portadora do CPF: 051.007.939-37, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **MARCIA MOREIRA DE MELLO**, brasileira, portadora do CPF: 032.983.879.24, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **ADILES SAMOA BONETTO**, brasileira, portadora do CPF: 032.715.829-80, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **JOSIANE FATIMA ALBANI SCHWAAB**, brasileira, portadora do CPF: 004.755.509-27, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CLAIR BECKER STEUERNAGEL**, brasileira, portadora do CPF: 848.605.889-91, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PNE**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

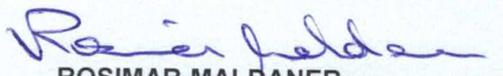
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, 60, nesta cidade de Maravilha, SC, neste ato representado pela Sra. **ROSIMAR MALDANER**, Prefeita Municipal de Maravilha, vem através de o presente CONVOCAR a Sra. **CLAIR BECKER STEUERNAGEL**, brasileira, portadora do CPF: 848.605.889-91, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 002/2014, para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS - PNE**, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias junto ao Departamento De Pessoal do Centro Administrativo Municipal de Maravilha, para procedermos aos atos de contratação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- CPF
- RG (identidade)
- Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Atestado Médico do trabalho
- Se masculino, quitação do Serviço Militar
- Número PIS/PASEP
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- Comprovante do diploma
- Comprovante de escolaridade
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida).
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público
- Declaração de não estar em exercício de cargo público
- Declaração de Bens.

O não comparecimento da candidata aprovada, munida dos documentos requisitados no prazo de (dez) dias, implicará nas sanções previstas no edital.

Maravilha, SC, 06 de Janeiro de 2015.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____
